Id:05D4F6244BAEEF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 026/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações. Vencedor: KAWE PINHEIRO COSTA. CNPJ sob o nº 11.767.606/0001- 73. Contrato: n. 07.0601/2023. Valor do Contrato: R$ 245.933,60 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 06/01/2023. Vigência: 12 MESES. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, e o Sr. Kawê Pinheiro Costa, pela empresa Kawê Pinheiro Costa.

Id:09FEC68D644CEFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI. Fundamento: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vencedor: a IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA. CNPJ sob o nº 04.085.470/0001-56. Contrato: n. 01.0601/2023. Valor do Contrato: R$ 1.114.346,84 (um milhão, cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificações da proposta apresentada. Data de Assinatura: 06/01/2023. Vigência: 12 MESES. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, e o Sr. Donato Rodrigues dos Santos, pela empresa IRMÃOS RODRIGUES E SANTOS LTDA.

Id:09FEC68D644CED43

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 007/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração no cronograma de concessão de férias a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

Considerando o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em conjunto com os servidores deste órgão;

Considerando que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2022;

Considerando a necessidade de alteração de datas de concessão para melhor atendimento aos usuários da saúde;

Considerando o que dispõe no Art.63 da Lei Municipal nº 020/1998, **RESOLVE**:

Art. 1º - Concede férias a servidora Sônia Fabrícia de Sousa, inscrita no CPF nº 047.181.723-65, passando agora a ser na seguinte data.

NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
Sônia Fabrícia de Sousa	047.181.723-65	15/01/2023	15/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 12 de janeiro de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:0E2896F67CEAECDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

TERMO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI E O SENHOR **ADJUSTO JOSÉ DE SOUSA**.

MUNICIPIO DE VERA MENDES-PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua São Sebastião, nº 780, Vera Mendes, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.612.615/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Carlos José da Silva, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO; e

ADJUSTO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, casado, lavrador, inscrito sob CPF n.º 194.452.058-98, residente e domiciliado na Localidade Gameleira, Zona Rural, Vera Mendes–PI, doravante designado simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato será a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua 14 de Dezembro, s/n, Centro, Vera Mendes–PI, para funcionamento do Depósito da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da locação será de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao mês que deverá ser pago ao LOCADOR com recursos do FPM – Receita Própria e outros, a serem pagos todo dia 30 de cada mês, através de cheque nominal ou deposito em conta corrente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As partes acordam que este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, findando sua vigência em 31/12/2023, do que dispõe a Cláusula primeira deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as taxas incidentes sobre o imóvel serão de responsabilidade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel ora locado só poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI, para funcionamento inerente às suas atividades, sendo vedada a sua sublocação, ou a cessão, em partes ou no seu todo.

CLÁUSULA QUINTA: A prefeitura Municipal se obriga a conservar o imóvel durante toda a vigência deste contrato até quando findar a sua validade, nas condições recebidas ressalvadas os desgastes naturais decorrentes do uso irregular.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato só poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas, cometido por uma das partes, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Itainópolis-PI, para dirimir eventuais controvérsias.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Locação, em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Vera Mendes-PI, 02 de janeiro de 2023.

ADJUSTO JOSÉ DE SOUSA
Locador

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

Testemunhas:

Testemunha 1: _____

CPF: _____

Testemunha 2: Gilberson Borges Vieira

CPF: 024.025.263-27